

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LUTAS AMADORAS (FPLA)

Fundação - 05.11.1925  
Federação Portuguesa de Atletica e Luta

Ficha  
Atualização  
31.08.2015

**SEDE**

Rua do Quelhas, 32-34  
1200-781 Lisboa

**CONTATOS**

Telefone: (+351) 213 931 190  
Telefaxe: (+351) 213 931 199

E-Mail: [secretaria@fplutasamadoras.pt](mailto:secretaria@fplutasamadoras.pt)  
Sítio Internet: [www.fplutasamadoras.pt](http://www.fplutasamadoras.pt)

**UTILIDADE PÚBLICA**

Despacho do Primeiro-Ministro, de 31.01.91  
DR, IIª Série, nº 38, de 15.02.1991

**UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA**

Despacho nº 50/93, de 29.11.1993  
DR, IIª Série, nº 288, de 11.12.1993

**RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA**

Despacho nº 5348/2013, de 05.04.2013  
DR, IIª Série, nº 78, de 22.04.2013



**Fins estatutários**

«A FPLA é a entidade máxima da modalidade, e tem por fim prosseguir, entre outros, os seguintes objetivos:

a) Promover e dirigir a prática das Lutas Olímpicas e Disciplinas Associadas, reconhecidas e integradas na United World Wrestling, em todos os seus estilos (com prioridade aos atuais estilos Olímpicos), em ambos os géneros, em articulação com os organismos do Estado responsáveis pela tutela do desporto nacional;»

(Extrato do Artigo 3.º dos Estatutos da FPLA)

**Órgãos Sociais (Artigo 13.º dos Estatutos)**

A FPLA comporta a seguinte estrutura orgânica:

- Assembleia Geral;
- Presidente;
- Direção;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Arbitragem;
- Conselho de Disciplina;
- Conselho Jurisdicional.

**Composição da AG - 30 Delegados (Artigo 15.º dos Estatutos)**

A Assembleia Geral é composta por 30 delegados, distribuídos da seguinte forma:

- Associações distritais e regionais (enquanto representantes dos clubes) e clubes associados em regiões onde estas não existam, nos termos previstos no artigo seguinte, vinte (20) delegados;
- O clube associado ininterruptamente há mais tempo, um (1) delegado;
- Praticantes devidamente licenciados, cinco (5) delegados, devendo ser pelo menos um de género diferente dos restantes;
- Treinadores devidamente licenciados, dois (2) delegados, devendo pelo menos um possuir o nível mais alto de formação reconhecido pela FPLA;
- Árbitros devidamente licenciados, dois (2) delegados, devendo pelo menos um ser de categoria "Internacional".

**Atual Direção**

Presidente: Pedro Miguel dos Santos Silva  
Presidente Mesa da Assembleia Geral:  
Manuel Pedro Fernandes dos Santos

**Órgãos Sociais - 2013 - 2016**

[http://www.fplutasamadoras.pt/fed\\_organos.php?cor=verm&item=1&area=1&menu=3#](http://www.fplutasamadoras.pt/fed_organos.php?cor=verm&item=1&area=1&menu=3#)

**Organização**

**Modalidade olímpica**

A Luta Olímpica é um desporto individual que pode ser praticado por indivíduos de ambos os sexos e ao contrário da maioria das modalidades, a Luta não favorece nenhuma altura, nenhum peso, nenhum tamanho, nenhuma raça, nenhuma classe social em particular, e não requer uma acuidade visual ou auditiva de exceção.

A história da Luta é tão antiga quanto a história do Homem.

A Luta, enquanto modalidade desportiva, aparece sempre de braço dado com os Jogos Olímpicos, quer na Antiguidade Clássica, quer na Era Moderna.

A Luta Olímpica tem uma história fascinante com raízes profundas em virtualmente todas as grandes culturas do planeta. Provas encontradas por todo o Mundo indicam, sem margem para dúvidas, que a Luta é o desporto mais antigo praticado pelo Homem. Pinturas rupestres e gravações na pedra encontradas em França e com 15 mil anos de idade mostram formas primitivas de competições de Luta. A Luta Olímpica foi mais tarde muito popular nas culturas grega e egípcia, sendo prevalente na arquitetura de muitos templos. Existem registos de resultados de combates no Japão datados de 22 AC.

Fonte:

[http://www.fplutasamadoras.pt/fed\\_historia.php?cor=verm&item=1&area=1&menu=5#](http://www.fplutasamadoras.pt/fed_historia.php?cor=verm&item=1&area=1&menu=5#)

«Logo na criação em 1896, a Luta tornou-se um parceiro histórico e inseparável dos Jogos Olímpicos, remetendo para os combates de lutadores untados de óleo e areia nos Jogos da Antiguidade por volta do ano 700 a.C. O estilo greco-romano puro e simplesmente encarnou a forma de lutar dos antigos gregos e romanos.

Oito anos mais tarde, foi incluído no programa um novo estilo, chamado de Livre, de onde nasceu no começo do século XX uma atividade profissional para lutadores de feiras e festivais, muito apreciado na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos.

A modalidade, Lutas Amadoras, tem dois estilos: estilo livre e greco-romano. No estilo greco-romano, é permitido agarrar da cintura para cima, enquanto no estilo livre é permitido agarrar em todo o corpo. Os combates para ambos os estilos são de duas partes de três minutos cada, com um intervalo de 30 segundos. Durante o combate, um assentamento de espadas é quando um lutador mantém seu oponente no chão com as costas bem fixadas no chão durante pelo menos dois segundos.

O árbitro reconhece e regista a queda, apita ao mesmo tempo que bate com a mão no tapete. O lutador que tiver o maior número de pontos é declarado vencedor. Se, a qualquer momento, a diferença de pontos entre os concorrentes for mais do que 10, o jogo é interrompido e o vencedor é o lutador que mantém a liderança.

Se no final da primeira metade do combate, nenhum lutador tiver ganho um ponto, após o intervalo de 30 segundos, os dois lutadores começam no centro do tapete "apertados" (por outras palavras, abraçam-se em torno do peito, as mãos entrelaçadas atrás das costas do oponente de forma a que um passa a mão sobre o ombro do oponente e a outra debaixo do braço).

	<p>Após o sinal dado pelo árbitro, cada lutador tenta derrubar o seu adversário, ganhando, um ou mais pontos. Se não ocorrer uma queda ou uma diferença de 10 pontos entre os dois lutadores, é declarado vencedor quem tiver mais pontos, no mínimo de três pontos. Se, durante o tempo do combate, nenhum dos dois jogadores pontuar o mínimo de três pontos, passa para tempo extra e termina quando um dos lutadores atinge os três pontos. Se durante o tempo extra nenhum atleta chegar aos três pontos, regista-se a pontuação presente até ao momento. E se estiverem empatados (ex. 0-0 ou 1-1), tanto as faltas como as advertências são tidas em conta, a fim de chegar a um resultado final.</p> <p>São atribuídos pontos técnicos de acordo com a dificuldade da técnica, da seguinte forma: É atribuído um ponto, quando um lutador que se encontra em baixo do adversário consegue executar a "inversão" e ficar por cima. São atribuídos dois pontos, quando se consegue derrubar o adversário ficando inicialmente de lado e posteriormente de costas através de uma ponte. São atribuídos três pontos, quando se consegue fazer rodar as costas do adversário no tapete mais de 90º. Por fim, são atribuídos cinco pontos, quando o atleta num movimento levanta o adversário e atira-o de costas para o tapete, sendo mais comum na greco-romana do que na livre.</p> <p>A área de luta é um tapete quadrado ou octogonal que mede 12 m de cada lado. Existem dois círculos concêntricos, no meio do tapete, um pequeno e um maior. O grande tem um diâmetro de 9 m, enquanto o mais pequeno tem um diâmetro de 7 m e constitui a "área central de luta". A área formada entre o círculo menor e maior é a zona "passiva", que é vermelha e tem uma largura de um metro. Os dois cantos opostos do tapete têm as cores respetivas (vermelho e azul) do fato do atleta.</p> <p>A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras foi criada em 1925, mas as lutas amadoras já conheciam um grande desenvolvimento no país desde finais do século XIX e foi um dos desportos que representaram Portugal na estreia, em 1912.</p> <p>No período pós 25 de Abril, foi incluída entre os 16 desportos do Plano de Desenvolvimento Desportivo e quatro anos mais tarde já havia mais de quatro mil atletas em atividade, a coincidir com uma delegação de três atletas aos Jogos de Montreal-76. Mais tarde voltou a verificar-se uma quebra, mas a partir de 1990 ganhou novo alento com a inclusão nos programas curriculares do ensino básico e secundário.</p> <p>No total, foram 15 os lutadores portugueses em dez edições diferentes dos Jogos Olímpicos, incluindo Luís Vieira Caldas que participou nos Jogos de 1960 e mais tarde em sucessivas edições como prestigiado árbitro. Hugo Passos corporizou o regresso de Portugal depois da ausência nos Jogos de Sydney, tendo sido a última participação portuguesa.»</p> <p><i>Fonte - Comité Olímpico de Portugal</i></p> <p>A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras constituiu-se em 1925, então com a denominação de <b>Federação Portuguesa de Atletica e Luta</b>.</p> <p><b>Representação Nacional</b>  Comité Olímpico de Portugal (COP)  <a href="http://comiteolimpicoportugal.pt/federacoes-olimpicas/">http://comiteolimpicoportugal.pt/federacoes-olimpicas/</a>  Comité Paralímpico de Portugal (CPP)  <a href="http://www.comiteparalimpicoportugal.pt/Paginas/membros.aspx">http://www.comiteparalimpicoportugal.pt/Paginas/membros.aspx</a>  Confederação de Desporto de Portugal (CDP)  <a href="http://www.cdp.pt/cdp/confederacao/associados.html">http://www.cdp.pt/cdp/confederacao/associados.html</a></p> <p><b>Representação Internacional</b>  Fédération Internationale des Lutes Associées (FILA)  <a href="https://unitedworldwrestling.org/organization/national-federation?field_sports_target_id=1&amp;continent_list=All&amp;name_list_1=All&amp;page=2">https://unitedworldwrestling.org/organization/national-federation?field_sports_target_id=1&amp;continent_list=All&amp;name_list_1=All&amp;page=2</a>  Conseil Européen des Lutttes Associées (CELA)  <a href="http://www.cela-wrestling.com/index.php?option=com_annuaire_fila&amp;Itemid=340&amp;limitstart=20&amp;lang=fr">http://www.cela-wrestling.com/index.php?option=com_annuaire_fila&amp;Itemid=340&amp;limitstart=20&amp;lang=fr</a></p>
História	<a href="http://www.fplutasamadoras.pt/fed_historia.php?cor=verm&amp;item=1&amp;area=1&amp;menu=5#">http://www.fplutasamadoras.pt/fed_historia.php?cor=verm&amp;item=1&amp;area=1&amp;menu=5#</a>
NIF	500 871 787
Estatutos	Aprovação em AG - 24.01.2015 <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_ESTATUTOS_2015-01-24.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_ESTATUTOS_2015-01-24.pdf</a>
Atividade desportiva	DISCIPLINAS OLÍMPICAS Os estilos Olímpicos de Luta são três, a saber: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Luta Greco-Romana;</li> <li>• Luta Livre-Olímpica;</li> <li>• Luta Feminina.</li> </ul>

	<p>A <b>LUTA GRECO-ROMANA</b> é praticada apenas pelo género masculino, permite unicamente gestos técnicos de ataque e defesa utilizando o tronco a cabeça e os membros superiores. É o estilo mais antigo. Este estilo tem as suas origens no século XIX e foi criado por um soldado de Napoleão chamado Exbroyat. Em 1848 estabeleceu como regra não executar acções técnicas abaixo da cintura e proibir controlos e chaves dolorosas que pudessem lesionar o adversário. Quem criou a expressão “Greco-Romana” foi o lutador italiano Basilio Bartoli, que quis sublinhar o interesse pelos valores da Antiguidade. A Luta Greco-Romana era o desporto mais importante do século XIX.</p> <p>A <b>LUTA LIVRE-OLÍMPICA</b> é também praticada apenas pelo género masculino, permite gestos técnicos de ataque e defesa utilizando todo o corpo. A Luta Livre-Olímpica desenvolveu-se originariamente na Grã-Bretanha e nos EUA. Integrou o programa olímpico pela primeira vez em 1904 (Saint Louis), onde foram introduzidas também pela primeira vez categorias de peso corporal.</p> <p>A <b>LUTA FEMININA</b> é, como o próprio nome indica, praticada apenas pelo género feminino e tal como a Luta Livre-Olímpica, permite gestos técnicos de ataque e defesa utilizando todo o corpo. Estão interditas as técnicas duplas à cabeça, como o Duplo-Nélson, por questões de segurança. A Luta Feminina começou a ser praticada em França e na Escandinávia na década de 80 do século XX. O primeiro Campeonato do Mundo de Luta Feminina teve lugar em Lorenskog (Noruega) em 1987. A Luta Feminina foi integrada no programa olímpico por ocasião dos Jogos Olímpicos de Atenas em 2004.</p> <p><b>DISCIPLINAS ASSOCIADAS /LUTA DE PRAIA / GRAPPLING</b> Os estilos não Olímpicos de Luta sob a tutela da FILA e consequentemente sob a tutela em Portugal da FPLA, têm sido vários ao longo dos anos.</p> <p>Destacamos alguns dos que de momento têm maior relevo.</p> <p><b>LUTA DE PRAIA</b> A Luta de Praia foi formalizada pela FILA em 2004 durante o Congresso de Atenas, com os objectivos de unificar os estilos de luta tradicional praticados em areia e de lhes aumentar a popularidade a nível mundial.</p> <p>A Luta de Praia é praticada em fato de banho num círculo com 6 metros de diâmetro e tem regras extremamente simples. Um combate tem a duração de 3 minutos, é arbitrado por um único elemento e obtém-se a vitória através de assentamento de espáduas, duas projeções/derrubes/puxadas ao solo, ou afastar o adversário para fora do círculo duas vezes.</p> <p><b>GRAPPLING</b> O “Grappling” é um estilo de luta também conhecido como “submission wrestling” ou “submission grappling” e é um estilo de luta híbrido entre a Luta Olímpica e o Jiu Jitsu. O Grappling desempenha um papel muito importante no contexto das Mix Martial Arts (MMA) e pode ser usado como técnica de defesa pessoal.</p> <p>O Grappling foi integrado na FILA em 2006 e teve o seu primeiro Campeonato Mundial em 2008.</p> <p>Os combates de Grappling têm a duração de 6 minutos. O equipamento dos grapplers é constituído por umas bermudas e uma camisola de Lycra.</p> <p>O <b>Pangraption Athlima</b> e a <b>luta de cinto Alysh</b> submeteram-se também recentemente à tutela da FILA. Integradas também na FILA estão as chamadas lutas tradicionais, que em diversas regiões do Mundo são muito populares. Em Portugal o estilo de Luta Tradicional de maior relevo é a Galhofa.</p> <p><b>Atletas Olímpicos e Lutadores</b> <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/galeria_olimpicos.php?cor=verm&amp;item=10&amp;area=44&amp;menu=45#">http://www.fplutasamadoras.pt/galeria_olimpicos.php?cor=verm&amp;item=10&amp;area=44&amp;menu=45#</a> <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/galeria_lutadores.php?cor=verm&amp;item=10&amp;area=44&amp;menu=48#">http://www.fplutasamadoras.pt/galeria_lutadores.php?cor=verm&amp;item=10&amp;area=44&amp;menu=48#</a></p>
<b>Filiados</b>	<p>Elementos provisórios recolhidos no âmbito do IPDJ, I.P. apontam para a existência de 930 praticantes em 2014, sendo 216 mulheres.</p> <p><i>Fonte - IPDJ, I.P. (Sujeito a confirmação)</i></p>
<b>Regulamentos</b>	<p><b>Regulamento Eleitoral - 2015</b> <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_REGULAMENTO_ELITORAL_2015-01-24.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_REGULAMENTO_ELITORAL_2015-01-24.pdf</a></p> <p><b>Regulamento de Disciplina - Aprovado -27.05.2010</b> <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_REGULAMENTO_DISCIPLINAR_2010-05-27.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_REGULAMENTO_DISCIPLINAR_2010-05-27.pdf</a></p> <p><b>Regulamento de Prevenção da Violência - Aprovado - 18.03.2006</b> <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/Regulamento_de_Prevencao_e_Controlo_da_Violencia_nas_Lutas_Amadoras_2006-03-18.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/Regulamento_de_Prevencao_e_Controlo_da_Violencia_nas_Lutas_Amadoras_2006-03-18.pdf</a></p>

	<p>Regulamento Antidopagem - Aprovado - Reunião Direção - 07.02.2013  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_REGULAMENTO_D_E_CONTROLO_ANTIDOPAGEM_REUNIAO_DE_DIRECAO_2013-02-07.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_REGULAMENTO_D_E_CONTROLO_ANTIDOPAGEM_REUNIAO_DE_DIRECAO_2013-02-07.pdf</a></p> <p>Regulamentos de Competições - Aprovado - 2015  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_Calendarios_e_Regulamentos_das_Competicoes_Federativas_Nacionais_Para_a_Epoca_de_2015.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/Regulamentos/FP_LUTAS_AMADORAS_Calendarios_e_Regulamentos_das_Competicoes_Federativas_Nacionais_Para_a_Epoca_de_2015.pdf</a></p> <p><i>Para mais informação, consultar a Federação</i>  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/regulamentos.php?cor=verm&amp;item=2&amp;area=8&amp;menu=9">http://www.fplutasamadoras.pt/regulamentos.php?cor=verm&amp;item=2&amp;area=8&amp;menu=9</a></p>
<p>Planos de Atividades e Relatórios</p>	<p>Plano de Atividades e Orçamento 2015  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/AG/2015-01-24/FPLA_PLANO_DE_ATIVIDADES_E_ORCAMENTO_2015_pss.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/AG/2015-01-24/FPLA_PLANO_DE_ATIVIDADES_E_ORCAMENTO_2015_pss.pdf</a></p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2014  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/PLANOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_PLANO_DE_ACTIVIDADES_ORCAMENTO_2014.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/PLANOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_PLANO_DE_ACTIVIDADES_ORCAMENTO_2014.pdf</a></p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2013  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/PLANOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_PLANO_DE_ACTIVIDADES_ORCAMENTO_2013.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/PLANOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_PLANO_DE_ACTIVIDADES_ORCAMENTO_2013.pdf</a></p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2012  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/PLANOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_PLANO_DE_ACTIVIDADES_ORCAMENTO_2012.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/PLANOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_PLANO_DE_ACTIVIDADES_ORCAMENTO_2012.pdf</a></p> <p>Relatório e Contas 2014  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/AG/2015-05-23/FP_LUTAS_AMADORAS_RAC_2014.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/AG/2015-05-23/FP_LUTAS_AMADORAS_RAC_2014.pdf</a></p> <p>Relatório e Contas 2013  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2013_v01.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2013_v01.pdf</a></p> <p>Relatório e Contas 2012  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2011.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2011.pdf</a></p> <p>Relatório e Contas 2011  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2011.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2011.pdf</a></p> <p>Relatório e Contas 2010  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2010.pdf">http://www.fplutasamadoras.pt/upload/userfiles/File/RELATORIOS_DE_ACTIVIDADES/FP_LUTAS_AMADORAS_RELATORIO_DE_ACTIVIDADES_E_CONTAS_2010.pdf</a></p> <p><i>Para mais informação, consultar a Federação</i>  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/fed_planos.php?cor=verm&amp;item=1&amp;area=1&amp;menu=65#">http://www.fplutasamadoras.pt/fed_planos.php?cor=verm&amp;item=1&amp;area=1&amp;menu=65#</a>  <a href="http://www.fplutasamadoras.pt/fed_relatorios.php?cor=verm&amp;item=1&amp;area=1&amp;menu=66#">http://www.fplutasamadoras.pt/fed_relatorios.php?cor=verm&amp;item=1&amp;area=1&amp;menu=66#</a></p>
<p>Contratos-Programa</p>	<p>Contrato n.º 1089/2011 - D.R. n.º 224, Série II de 2011-11-22          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 42/DF/2011, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Formação de Recursos Humanos  <a href="http://dre.pt/pdf2sdip/2011/11/224000000/4608046081.pdf">http://dre.pt/pdf2sdip/2011/11/224000000/4608046081.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 1161/2011 - D.R. n.º 231, Série II de 2011-12-02          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/285/DDF/2011, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/146/DDF/2011  <a href="http://dre.pt/pdf2sdip/2011/12/231000000/4721547215.pdf">http://dre.pt/pdf2sdip/2011/12/231000000/4721547215.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 152/2012 - DR 42 SÉRIE II de 2012-02-28          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/37/DDF/2012, celebrado entre o IDP, I. P., a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo n.os 145/DDF/2011, 146/DDF/2011 e 147/DDF/2011 - Desenvolvimento da Prática Desportiva – Enquadramento Técnico – Alto Rendimento e Seleções Nacionais  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/02/042000000/0711907119.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/02/042000000/0711907119.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 438/2012 - DR 140 SÉRIE II de 2012-07-20          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/217/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Alto Rendimento e Seleções Nacionais  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/07/140000000/2553725539.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/07/140000000/2553725539.pdf</a></p>

Contrato n.º 459/2012 - DR 142 SÉRIE II de 2012-07-24  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/216/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Enquadramento Técnico  
<http://dre.pt/pdf2s/2012/07/142000000/2614326145.pdf>

Contrato n.º 518/2012 - DR 167 SÉRIE II de 2012-08-29  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/215/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Desenvolvimento da Prática Desportiva  
<http://dre.pt/pdf2s/2012/08/167000000/3015630158.pdf>

Contrato n.º 559/2012 - DR 188 SÉRIE II de 2012-09-27  
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/254/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e o Comité Paralímpico de Portugal - Participação em Eventos Desportivos Internacionais - participação das Seleções Nacionais de Judo, Taekwondo, Karaté e Lutas Amadoras para participarem nos Campeonatos do Mundo das respetivas modalidades durante o ano de 2012  
<http://dre.pt/pdf2s/2012/09/188000000/3251232513.pdf>

Contrato n.º 570/2012 - DR 191 SÉRIE II de 2012-10-02  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/23/DFQ/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Formação de Recursos Humanos  
<http://dre.pt/pdf2s/2012/10/191000000/3314933150.pdf>

Contrato n.º 607/2012 - DR 207 SÉRIE II de 2012-10-25  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/267/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento da prática desportiva n.º CP/215/DDF/2012 - Desenvolvimento da Prática Desportiva  
<http://dre.pt/pdf2s/2012/10/207000000/3510835108.pdf>

Contrato n.º 124/2013 - DR 36 SÉRIE II de 2013-02-20  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/31/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/215/DDF/2012, CP/216/DDF/2012 e CP/217/DDF/2012 - Desenvolvimento da Prática Desportiva - Enquadramento Técnico - Alto Rendimento e Seleções Nacionais  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/02/036000000/0686606867.pdf>

Contrato n.º 514/2013 - DR 146 SÉRIE II de 2013-07-31  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/183/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Enquadramento Técnico  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/07/146000000/2396923971.pdf>

Contrato n.º 517/2013 - DR 147 SÉRIE II de 2013-08-01  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/182/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Desenvolvimento da Prática Desportiva  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/08/147000000/2408724089.pdf>

Contrato n.º 532/2013 - DR 155 SÉRIE II de 2013-08-13  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/234/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Alto Rendimento e Seleções Nacionais  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/08/155000000/2562925631.pdf>

Contrato n.º 675/2013 - DR 212 SÉRIE II de 2013-11-01  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/019/DFQ/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Formação de Recursos Humanos  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/11/212000000/3242332424.pdf>

Contrato n.º 805/2013 - DR 243 SÉRIE II de 2013-12-16  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/314/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - aditamento ao contrato-programa de alto rendimento e seleções nacionais CP/234/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/12/243000000/3572235722.pdf>

Contrato n.º 107/2014 - DR 33 SÉRIE II de 2014-02-17  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/36/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/182/DDF/2013, CP/183/DDF/2013 e CP/234/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2014/02/033000000/0477904780.pdf>

Contrato n.º 403/2014 - D.R. n.º 126, Série II de 2014-07-03  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/115/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras  
<http://dre.pt/pdf2sdip/2014/07/126000000/1725117254.pdf>

Contrato n.º 650/2014 - Diário da República n.º 251/2014, Série II de 2014-12-30  
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/250/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a

	<p>Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Aditamento ao contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/115/DDF/2014 <a href="https://dre.pt/application/file/65997845">https://dre.pt/application/file/65997845</a></p> <p>Contrato n.º 66/2015 - Diário da República n.º 28/2015, Série II de 2015-02-10 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/37/DDF/2015, celebrado entre o IPDJ, I.P. e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/115/DDF/2014 <a href="https://dre.pt/application/file/66452293">https://dre.pt/application/file/66452293</a></p> <p>Contrato n.º 512/2015 - Diário da República n.º 125/2015, Série II de 2015-06-30 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo CP/97/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras - Atividades Regulares <a href="https://dre.pt/application/file/67626974">https://dre.pt/application/file/67626974</a></p> <p><i>Para mais informação, consultar sítio Internet do IPDJ, I.P.</i> <a href="http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&amp;idMenu=3">http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&amp;idMenu=3</a></p>
--	---